



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 49/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a homologação do **Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de julho de 2023, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2023 - TAE - Regime Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a [Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano; a [Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial/Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

[Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/07/2023 21:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467105

Código de b0ad7532e1

Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650